



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1015 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para participar da XXXV Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, a realizar-se no período de 29 de novembro a 1º de dezembro de 2017, na Cidade de Macapá/AP.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08191.080560/2017-06,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO**, para participar da XXXV Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, no período de 29 de novembro a 1º de dezembro de 2017, na Cidade de Macapá/AP.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Logo após o retorno do evento, a Promotora de Justiça deverá apresentar ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 29/08/2017  
Esta cópia confere com o original  
*R. Cyrillo*